



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 039/2020

CANDELÁRIA, 11 DE FEVEREIRO DE 2020..

Senhor Prefeito:

Cumprimento Vossa Excelência, oportunidade em que comunico que em Sessão Plenária Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2020, foram apreciados os seguintes Projetos de Lei:

- 001/2020, que “ Autoriza o Executivo Municipal a contratar função temporária, em caráter emergencial, e dá outras providências” – aprovado por unanimidade;
- 003/2020, que “ Autoriza o Executivo Municipal a contratar em caráter emergencial e dá outras providências” – aprovado por unanimidade;
- 004/2020, que “ Autoriza o Executivo Municipal a contratar função temporária em caráter emergencial, e dá outras providências” – aprovado por unanimidade;
- 005/2020, que “ Autoriza o Executivo Municipal a contratar função temporária, em caráter emergencial, e dá outras providências” – aprovado por unanimidade;
- 006/2020, que “ Autoriza o Executivo Municipal a contratar função temporária, em caráter emergencial e dá outras providências” – aprovado por unanimidade;
- 007/2020, que “ Autoriza o Executivo Municipal a contratar função temporária, em caráter emergencial, e dá outras providências” - aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei Complementar nº 006/2019, que “ Dispõe sobre a concessão de gratificação por função ao servidor responsável pela Assessoria Técnica de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Candelária” - aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei Complementar nº 007/2019, que “ Dispõe sobre a concessão de gratificação por função ao servidor responsável pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Município de Candelária” - aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei Complementar nº 008/2019, que “ Dispõe sobre a concessão de gratificação por função ao servidor responsável pelas Compras e Estoque da Secretaria Municipal de Saúde” - aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei Complementar nº 009/2019, que “ Dispõe sobre a concessão de gratificação por função ao servidor responsável pelo Controle de Frotas do Município de Candelária” – aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei Complementar nº 010/2020, que “ Dispõe sobre a concessão de gratificação por função ao servidor responsável pela Coordenação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, do Município de Candelária” - aprovado por unanimidade;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

- Projeto de Lei Complementar nº 011/2019, que “ Dispõe sobre a concessão de gratificação por função ao servidor responsável pela Manutenção do Pavimento das Ruas do Município de Candelária “ – aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei Complementar nº 012/2019, que “ Dispõe sobre a concessão de gratificação por função ao servidor responsável pela Iluminação Pública de Candelária” – aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei Complementar nº 013/2019, que “ Dispõe sobre a concessão de gratificação por função ao servidor responsável pelo Museu Municipal Aristides Carlos Rodrigues” – aprovado por unanimidade;
- 110/2019, que “ Altera padrão de vencimento de cargo de provimento efetivo” – aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei nº 001/2020, de autoria do Poder Legislativo, que “ Dispõe sobre a concessão de abono aos funcionários integrantes do quadro da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária, e dá outras providências” – aprovado por unanimidade.

Cordiais Saudações,

VEREADORA CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

À Sua Excelência:
Nestor Rubem Ellwanger
Prefeito Municipal, em Exercício
Candelária